

EDITAL COMPLEMENTAR DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA NOS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO - LATO SENSU – 2021/1

*Edital complementar de divulgação de candidatos com inscrição homologada nos cursos de Pós-Graduação - Lato Sensu da Unisul e de matrícula, conforme **Edital GR N° 16/2021**, na modalidade a distância para ingresso no primeiro período letivo de 2021.*

A Secretária-Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso de suas atribuições, torna pública a relação dos candidatos com inscrição homologada nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Unisul, na modalidade a distância, para ingresso no, primeiro período letivo de 2021 conforme especificado abaixo.

1. DO RESULTADO

CAMPUS UNISUL VIRTUAL

NOME DO CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EXECUTIVO EM LIDERANÇA E GESTÃO ORGANIZACIONAL VI

HOMOLOGADOS:

ID	NOME
77935	Claudinei Schmitt

NOME DO CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E DIREITO AERONÁUTICO VI

HOMOLOGADOS:

ID	NOME
695137	Izabella Bicsk Czaplinski

2. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no presente Edital de Homologados encontram-se na condição de estudante regularmente matriculado no curso, visto que o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a aprovação da documentação exigida confirmam a matrícula. Para os candidatos que se encontram em situação irregular, é necessário a regularização, caso contrário a matrícula não será realizada.

3. DA CERTIFICAÇÃO

A certificação fica condicionada à entrega dos documentos obrigatórios: diploma de curso superior devidamente registrado e histórico escolar de formado, exceto para formados na Unisul. Caso seja necessário, a Unisul reserva-se o direito de solicitar documentos complementares.

4. DO BOLETO BANCÁRIO

4.1 O boleto da primeira parcela do curso estará disponível no Portal Minha Unisul (<http://minha.unisul.br>) com o mesmo login e senha da inscrição ou por meio do App MinhaUnisul (Meu Financeiro), que terá vencimento em até quatro dias após a matrícula.

4.2. As demais parcelas do curso vencerão no dia 10 de cada mês ou no próximo dia útil, se fim de semana ou feriado. Os boletos não serão enviados via Correios.

4.3 Os valores das parcelas poderão sofrer pequena alteração em função de arredondamento no Sistema Acadêmico.

4.4 Qualquer problema relacionado aos boletos deve ser tratado pelo telefone 0800970 7000 ou via opção "Solicitar Caso de Informação", disponibilizado no Portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>).

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas iniciarão em **21/6/2021**

6. DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO UNISUL VIRTUAL

Será obrigatória a participação do estudante ingressante no Programa de Integração do Campus Universitário UnisulVirtual - Curso "Conheça a Unisul Virtual", que será ofertado nas datas a seguir mencionadas.

- De 18/6/2021 até 2/7/2021

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É vetada a matrícula de estudantes que estejam em inadimplência com a Universidade.

7.2 A Unisul faz contato telefônico ou envia comunicados ao candidato via correio eletrônico e SMS (mensagem de texto para celular), ficando o candidato responsável por seus dados cadastrais no Portal MinhaUnisul, bem como por sua atualização.

7.3 A Unisul poderá, em qualquer tempo, cancelar a matrícula do estudante que apresentar irregularidade na documentação entregue no ato da matrícula.

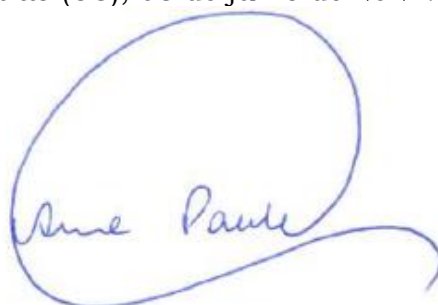
7.4 A Unisul reserva-se o direito de não oferecer o curso que, após a realização da inscrição, divulgação dos homologados e da matrícula, apresentar número de inscritos inferior ao das vagas oferecidas. Neste caso, o candidato será comunicado oficialmente pela Unisul, facultando-lhe a opção por outro curso para o qual tenha sido confirmada a oferta e haja vagas.

7.5 O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação dos resultados, para recorrer de seus efeitos.

7.6 As taxas administrativas decorrentes de solicitações acadêmicas e financeiras feitas pelos estudantes serão cobradas nos boletos dos meses subsequentes às solicitações.

7.7 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo de ingresso.

Tubarão (SC), 08 de julho de 2021.



Ana Paula Rosso Dalla Rosa
Secretária Geral de Ensino